

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 102/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Endereço: Avenida Tancredo Neves nº 1206	E-mail: agricultura@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 9 9684-1639
Responsável pela demanda: Fabiano Freitas Garcia.		

Objeto		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade:		Elemento de Despesa:		Rubrica: 348	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicitamos aquisição de peça para manutenção corretiva da retroescavadeira JCB 3 CX, ano 2023, da Secretaria de Agricultura e Pecuária.					
PEDIMOS COM URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DA MESMA E PEÇAS GENUINAS!					
Nº do item no PCA	Qtd.	Uni.	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104701	01		Espia do cabo do acelerador da JCB	R\$	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	
OBS:	

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social:	
Obs:	

Data: 21/07/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 102/2025 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Fabiano Freitas Garcia
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria Nº 159/2025

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: / /2025

RUBRICA: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº292/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Contratação de empresa **especializada** para a aquisição de uma peça do tipo (espia do cabo do acelerador) para a manutenção corretiva retroescavadeira JCB 3CX .

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de uma peça, conforme descrição abaixo:

Qtd.	Descrição	Valor
01	Espia do cabo do acelerador da JCB	R\$543,80

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de uma peça para a retroescavadeira, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº102/2025 da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$543,80**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade:2,043 - Manutenção de máquinas e veículos

Elemento despesa:

3390 30 00 00 00 -(348) Material de Consumo

Capão do Cipó 30 de julho de 2025.



Dara Silva da Silva
Coordenadora do setor de compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 30 de Julho de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º232/2025- Processo nº292 para Contratação de empresa para fornecimento de uma Espia do cabo do acelerador para a manutenção corretiva da Retroescavadeira JCB 3CX, ano 2023 da Secretaria de Agricultura e Pecuária .

CONTRATANTE: Distribuidora Meridional De Motores Cummins Ltda

CNPJ:90.627.332/0011-65

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$:543,80 (quinhentos e quarenta e três reais com oitenta centavos)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º232/2025, Contratação de empresa para fornecer uma peça para a Retroescavadeira JCB 3CX, o mesmo se faz necessário para atender as demandas da comunidade. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para os munícipes, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária, em seu documento de formalização da demanda nº102/2025 (SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA

Atividade: 2,043 - Manutenção de máquinas e veículos

Elemento despesa:

3390 30 00 00 00 -(348) Material de Consumo

Capão do Cipó 30 de julho de 2025.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 294/2025
Processo Administrativo nº 292/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 232/2025
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça para a retroescavadeira JCB 3CX."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, visa a aquisição de peça para realizar a manutenção da retroescavadeira JCB 3CX, Ano 2023, pertencente a Secretaria solicitante, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 102/2025;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59¹ (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";. *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 543,80 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 102/2025, oriundas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser

¹ Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município
instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 07 – Sec. Mun. de Agricultura e Pecuária; Atividade 2043*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 31 de julho de 2025.

ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 232/2025

Processo Administrativo nº 292/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça para a retroescavadeira."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **294/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 232/2025**, para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA**, para fornecimento de peça para a retroescavadeira JCB pertencente a Secretaria solicitante, com estimativa de valor de **R\$ 543,80** (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 31 de julho de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal